



R E S O L U Ç Ã O N º 9/2026-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/02/2026.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Homologa a **Justificativa de regime de trabalho TIDE de servidor docente do DAG.**

Considerando o contido do **E-protocolo nº 25.329.398-5** considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 25 de fevereiro de 2026;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologa a **Justificativa de regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE)** do Servidor Docente Prof. Dr. Matheus Lucas Schuck, Lotado no Departamento de Agronomia – DAG, vinculado ao projeto de pesquisa institucional “Estudo genômico amplo associativo e análise de vias metabólicas à resistência de podridão na espiga, causada por *Stenocarpella maydis*, em um painel de linhagens tropicais de milho” (projeto N° 1767/2024) com participação de 12 horas semanais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2026.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/03/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor